



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 45, de 06 de março de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- **Considerando** os Ofícios nº 029/2024, nº 030/2024 e nº 31/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA, que solicitam a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do Município de Ulianópolis/PA que pleiteia, junto ao Ministério da Saúde, Recursos Financeiros Emergenciais para Custeio da Atenção Especializada.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- **Considerando** a Resoluções CIR Metropolitana III nº 008, nº 09 e nº 10 de 29 de fevereiro de 2024, que aprovam a propostas de solicitação de Recursos Financeiros Emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, cadastradas pelo município de Ulianópolis, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS Nº 544/2023.

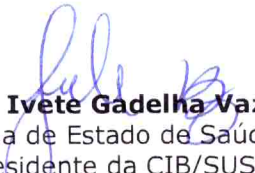
Resolve:

Art.1º - Homologar a Resoluções CIR Metropolitana III nº 008, nº 09 e nº 10 de 29 de fevereiro de 2024, que aprovam as propostas cadastradas pelo município de Ulianópolis/PA, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde destinadas ao Custeio Emergencial da Atenção Especializada, nos termos da Portaria GM/MS Nº 544/2023, conforme descrição abaixo:

Assistência Financeira Emergencial		
Nº Proposta - SAIPS	Objeto	Valor total
190382	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 2.800.000,00
185865	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 1.200.000,00
179808	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 2.000.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de março de 2024.


Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Assinado de forma digital
por JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100
Dados: 2024.03.08
17:40:58 -02'10'
Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.